

DECRETO Nº 119/2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº28/2024, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Leiloeiro e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº28/2024, na modalidade de “Leilão” nº 1/2024, na sua exata ordem e classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Alienação de Bens Móveis** no valor global de R\$ **259.500,00** (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), a proposta apresentada em favor do proponente vencedor: **Vilson Gimenes Gregorio** no valor R\$45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), **Juliano de Oliveira**, no valor de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), **Mayrom Junior dos Santos dias**, no valor de R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), **Manoel Luiz Neto** no valor de R\$55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), **Gabriel otávio Machado** no valor de R\$94.000,00 (noventa e quatro mil reais) para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 16 de abril de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito em Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.